



DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

O Presidente da Comissão, Deputado Zé Vitor (PL/MG), no uso de suas competências regimentais previstas nos artigos nº 41 e 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e atendendo ao Requerimento aprovado de nº 305/2025 (CSAUDE), resolve declarar a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1409/2024, do PL 6244/2016 e seu apensado, PL 7485/2017, do PL 2163/2020 e do PL 2039/2020, por perda de oportunidade.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2025.

Deputado Zé Vitor
Presidente

